

DECRETO Nº 2511, DE 14 DE MAIO DE 2025

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2321 de 13 de Maio de 2025.

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2025, com a seguinte classificação:

12.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0000.0.008 Restituições de Saldos de Transferências Recebidas da União e do Estado

3.3.30.93.00.00.00.00 - 0576 - Indenizações e restituições.....R\$ 138,91

TOTAL.....R\$ 138,91

Art. 2º - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizado no Art. 1º, servirá a dotação 126 da Secretaria da Educação especificada a seguir:

05.03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.361.0050.2.052 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico e Infantil

3.3.90.30.00.00.00.00 - 126-Material de consumo.....**R\$ 138,91**

Art. 3º - Acrescenta-se na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 o Projeto Atividade acima descrito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 14 de maio de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária da Administração
e Planejamento.